



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO N.º DE 2023**

**(Do Sr. Max Lemos - RJ)**

*Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar com profundidade e perícia os péssimos serviços prestados pela concessionária ENEL, no fornecimento de energia elétrica.*

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal de 1.988 e na forma do art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com a finalidade de investigar com profundidade os péssimos serviços prestados pela concessionária ENEL, no fornecimento de energia elétrica, bem como, decompor os elementos tarifários e auditar o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, de que trata este requerimento, correrão à conta dos recursos orçamentários da Câmara dos Deputados. Os recursos administrativos e o assessoramento necessários ao funcionamento da desta Comissão serão providos pelo Departamento de Comissões e pela Consultoria Legislativa, respectivamente da Casa.



## JUSTIFICAÇÃO

Os abundantes reclamos da população brasileira nos estimulam a reconhecer a importância da criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que apure e investigue com profundidade os péssimos serviços prestados pela concessionária ENEL, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Ceará, no serviço de fornecimento de energia elétrica, cujas consequências alcançam um grau de total desrespeito e prejuízos aos cidadãos e consumidores.

Dos 27 Estados da Federação, em 23 deles, os serviços de energia elétrica são privatizados e operados por multinacionais que oferecem os serviços às vezes medíocres e caros ao mercado de consumo e são remunerados mediante tarifas pagas pelos seus usuários. Cabe lembrar que em 2020, 2021 e 2022 os serviços de energia elétrica estão no topo do ranking das reclamações do Procon em todo Brasil.

Conforme dados publicados pela Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, de 1995 a 2020, a tarifa média residencial aumentou 55%; a tarifa média industrial teve aumento de 134%, o que é uma afronta quando comparado ao aumento do salário mínimo, no mesmo período, que foi de 12%. Com tais dados, cai por terra a desculpa da ENEL de que está tendo prejuízos economicamente pelos serviços ofertados. Os consumidores estão sendo desprovidos de produtos ou serviços de qualidade a preços injustos. No entanto, o consumidor sendo obrigado a suportar os sucessivos aumentos nas tarifas de energia elétrica e os persíssimos serviços prestados, o que nos faz pensar que existem falhas e imperfeições gravíssimas que estão lesando os consumidores.

Assim, esta CPI visa primordialmente propor, por meio dessa iniciativa de natureza legislativa, mecanismos de controle da atuação da concessionária ENEL, investigar com profundidade e perícia os péssimos serviços prestados na prestação de fornecimento de energia elétrica para que tenhamos um serviço adequado ao pleno atendimento aos usuários, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade dos serviços.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

**Deputado Max Lemos**

